|  |
| --- |
| **VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS OBTIDOS EM OUTROS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**(Artigo 38 da RN 95/CUn/2017 e Artigo 22 do Regimento do PPGEAN) |
| Nome: |
| E-mail: | Fone: ( ) |
| O(A) estudante acima identificado(a) vem requerer a validação de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação conforme o preenchimento abaixo.

|  |
| --- |
| Disciplina 1 (replicar este quadro tantas quantas forem as validações. Ex. Disciplina 2, Disciplina 3, ...)( ) *lato sensu* (obrigatoriamente UFSC) ( ) *stricto sensu* credenciado no SNPGNome da disciplina:Código da disciplina:Nome do curso de pós-graduação:Nome da instituição de ensino: |

Observar o limite para validação de 3 créditos *lato sensu* e 6 créditos *stricto sensu* e da validade de até 5 anos dos créditos cursados. |
| Curitibanos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) requerente Assinatura do(a) orientador(a) |
| ANEXAR:1. Histórico escolar;
2. Planos de ensino, com ementas, das disciplinas cursadas;
3. Critérios adotados pela instituição para atribuição da nota/conceito e para a contabilização dos créditos das disciplinas (Somente para disciplinas cursadas fora da UFSC. Quando esta informação não constar no histórico escolar, a instituição emitente poderá expedir declaração complementar).
 |
| Ao Colegiado Delgado do PPGEANCuritibanos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Secretaria |

|  |
| --- |
| **PARECER DO COLEGIADO DELEGADO** |
|

|  |
| --- |
| Disciplina 1 (replicar este quadro tantas quantas forem as validações. Ex. Disciplina 2, Disciplina 3, ...)**( ) Validação deferida ( ) Validação indeferida**Razão do indeferimento:Número de créditos: \_\_\_\_\_ ( ) T ( ) TP ( ) PNota atribuída: |

 |
| Solicitação analisada em reunião do Colegiado Delegado do PPGEAN, realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme Ata n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Presidente do Colegiado Delegado |